



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL N.º 1415/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEO PAULO CENDRON, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2019 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0606.27.812.0372.2028 – Incentivo ao Desporto Amador

33903100000000-0001-() -Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas R\$ 2.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º da presente Lei originam-se da Redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULT.E DESPORTO

0606.27.812.0372.2028 – Incentivo ao Desporto Amador

33903900000000-0001 (118) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LÉO PAULO CENDRON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jaqueline da Silva Zanini

Secretária Municipal da Administração

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 24.09 a 08.10.2019